RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Sexta-Feira, 27 de Novembro de 2026

TCE-MT suspende reajuste de tarifa de água e esgoto em Cuiabá após recurso da Prefeitura

Tribunal de Contas interrompe autorização de aumento de 7,01% na tarifa de água retroativo a 2015

A Procuradoria-Geral do Município de Cuiabá conseguiu uma vitória processual junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. O órgão suspendeu uma decisão que permitiria à concessionária Águas Cuiabá aplicar um reajuste de 7,01% na tarifa de água com efeito retroativo desde 2015, além de elevar a cobrança de esgoto para 90% do valor cobrado em água. A suspensão foi publicada no Diário Oficial de Contas na quinta-feira (26).

O recurso foi encaminhado pelos procuradores Luiz Antônio Araújo Júnior e Rober Caio Martins Ribeiro. O presidente do TCE-MT, conselheiro Waldir Júlio Teis, acolheu os Embargos de Declaração apresentados pela administração municipal e concedeu efeito suspensivo à decisão anterior, mantendo a questão aberta para novo julgamento no mérito.

A autorização que foi suspensa havia sido concedida em 10 de agosto durante os trabalhos da Mesa Técnica nº 07/2025, que tentava encontrar um consenso para resolver disputas sobre a concessão dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto. Essa mesa havia sido encerrada sem sucesso em junho. Uma decisão posterior atendeu integralmente às solicitações da empresa concessionária, contrariando recomendação técnica do próprio Tribunal que sugeria que a tarifa de esgoto deveria ser de 80%, não 90% da tarifa de água.

A Prefeitura argumentou em sua contestação que não foi consultada antes da autorização de mudanças que impactariam diretamente o equilíbrio contratual e atingiriam diretamente os consumidores. A municipalidade também questionou a legitimidade de uma mesa técnica impor solução sem concordância de todas as partes envolvidas.

Um argumento adicional apresentado pela PGM foi que o litígio já está sendo discutido nos tribunais estaduais há mais de dez anos, sendo responsabilidade do Poder Judiciário definir a questão final.

A suspensão não significa uma decisão definitiva sobre o caso. O TCE-MT ainda analisará os argumentos da Procuradoria e emitirá um parecer sobre o mérito. Enquanto isso, qualquer reajuste anterior fica impedido de ser implementado. O Tribunal também notificará o Judiciário sobre esta suspensão nos processos relacionados.